



Indicação Nº 9292/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, à Secretaria Municipal de Educação, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, estudos para implantação de programa permanente de formação voltado à identificação precoce de sinais de violência psicológica contra crianças e adolescentes no ambiente escolar.

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, que determine à Secretaria Municipal de Educação, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, estudos para implantação de programa permanente de formação voltado à identificação precoce de sinais de violência psicológica contra crianças e adolescentes no ambiente escolar.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

Apresente indicação tem como objetivo solicitar ao Poder Executivo que determine à Secretaria Municipal de Educação, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, a realização de estudos para implantação de um programa permanente de formação destinado aos profissionais da rede municipal de ensino, com foco na identificação precoce de sinais de violência psicológica contra crianças e adolescentes.

A violência psicológica infantil, muitas vezes silenciosa e de difícil percepção, pode se manifestar por meio de humilhações, ameaças, intimidações, isolamento, rejeição, manipulação, desqualificação constante, exposição ao medo e outras condutas que comprometem o desenvolvimento emocional, cognitivo e social da criança. Seus impactos podem refletir em baixo rendimento escolar, alterações de comportamento, ansiedade, depressão, dificuldades de aprendizagem e outros prejuízos que podem perdurar por toda a vida.



Nesse contexto, é fundamental que professores, gestores escolares, equipes pedagógicas e demais profissionais da educação estejam preparados para reconhecer sinais de alerta, realizar os encaminhamentos adequados e atuar de forma integrada com a rede de proteção à infância, respeitando os protocolos legais e garantindo o acolhimento humanizado das vítimas.

A iniciativa poderá contemplar capacitações periódicas, palestras, oficinas, materiais orientativos, estudos de casos e orientações sobre os fluxos de comunicação com os órgãos competentes, fortalecendo a atuação preventiva e a proteção integral prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Diante do exposto, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine aos órgãos competentes a realização dos estudos necessários para implantação da referida formação permanente, contribuindo para uma rede de ensino mais preparada para identificar, prevenir e enfrentar a violência psicológica contra crianças e adolescentes.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 05 de agosto de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 9292/2026 - Documento assinado digitalmente em 06/08/2026. PROTOCOLO 18678/2026 - 06/08/2026 09:15 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 403T-3K00-BND1-T77M



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=403T3K00BND1T77M>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 403T-3K00-BND1-T77M

